

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 382 DE 23 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS.
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece inalterada a designação da servidora Cátia Cristina Carneiro Marques, ID. Funcional nº 31424368, como Gestora do Contrato nº 012/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da comunicação e informação (TIC), para Conversão Digital de documentos em papel até A3 com mínimo de 300 DPI, em preto e branco, tons de cinza e colorido, com OCR, assinatura digital inde-xação e Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq, integração e treinamento para sua devida utilização de todos os processos físicos e documentos sob a guarda deste Arquivo Geral em atendimento à implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a fim de que a gestão documental se faça de forma mais eficaz e econô-mica, formalizado com a empresa CONSÓRCIO ARCHIVARUS VI, constituído pelas empresas: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLO-GIA E REFRIGERAÇÃO LTDA e SAFE CONVERSÃO DIGITAL LTDA, referente ao processo administrativo SEI-080001/001249/2024.

Parágrafo Único - Fica designado como Fiscal o servidor Jorge de Souza, ID. Funcional nº 3155457-1, em substituição à servidora Te-resinha Hypólito Nascimento, ID. Funcional nº 3153394-9, permane-cendo inalterada a designação da servidora Juliana Ignácio Guilherme, ID. Funcional nº 43850227.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2583458

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 384 DE 23 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCA-LIZAÇÃO.
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz de Melo Amorim Filho, ID. Funcional nº 4442427-2, como Gestor do Contrato nº 049/2023, que têm por ob-

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/011485/2024	LUIZ CARLOS SILVA	147.346-1	3192662-2	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/04/2019

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/008592/2024	ROMÉRO FRANÇA DA SILVA	262.281-9	3227135-2	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	14/05/2021

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/001105/2024	SAYOMARA FLORICES COELHO SILVA SOARES	809.022-7	3134751-7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/11/2021

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 31/07/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1844/2024 - DESIGNA GABRIELA SOUSA VI-RISSIMO FARIA, ID. Funcional nº 5133157-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora ANA CAROLINA MARQUES BEZERRA, ID. Funcional nº 5111751-7, titular do cargo de Coordena-ção Jurídica de Recursos Humanos, da Diretoria Jurídica da Funda-ção Saúde do Estado do Rio de Janeiro, durante o período de 05/08/2024 a 09/08/2024, conforme processo nº SEI-080002/016687/2024.

Id: 2583565

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/06/2024
PÁGINA 18 - 1º COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6.255 DE 29 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 5985/2021, PARA INCLUIR O INCISO VIII, COM O FITO DE AMPLIAR A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, VIN-CULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-030022/009064/2023.

Onde se lê: ... VIII - Indenizar administrativamente ex-servidores pelas férias e licenças especiais não usufruídas, através de reconhecimento de dívidas, disciplinada pelo Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022 e Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023 ...

Leia-se: ... VIII - indenizar administrativamente inativos ou ex-servido-res pelas férias e licenças especiais não usufruídas, através de re-conhecimento de dívidas, disciplinada pelo Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022 e Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023 ...

Id: 2583341

jeto aquisição de Aquisição do Equipamento Médico Hospitalar Per-manente (ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER), referente ao pro-cesso administrativo SEI-080001/011088/2021.

§ 1º - Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Claudia de Alvarenga Máximo, ID. Funcional nº 3122635-3.

§ 2º - Fica designada como Fiscal Substituta, a servidora Fabíola do Evangelho Queiroz Gomes, ID. Funcional nº 4350121-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2583459

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBCRETÁRIO
DE 30/07/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/009488/2023 - ADJUDICO e HOMOLO-GO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 575/23, para aquisição de BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLE-TOR COLOSTOMIA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂMETRO: 10 A 70 MM (item 01), em favor da empresa CONVATEC BRASIL LT-DA; BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA,MODELO: DISPOSITIVO COLE-TOR COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂMETRO: 10 ~ 70 MM (item 03), BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM/SEM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂMETRO: 15 ~ 55 MM (item 07), BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, DIÂMETRO: 13 ~ 64 MM (item 10), BOL-SA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, DIÂMETRO: 13 ~ 64 MM (item 11), BOLSA UROSTOMIA, SISTEMA: DISPOSITIVO COLETOR UROSTOMIA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ENTRE 10 - 64MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO (item 16) e PELÍCULA PROTETIVA PELE, TIPO: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PÓ, COMPOSIÇÃO: HIDROCOLÓIDE, FA-TOR PROTEÇÃO: 25/30G (item 23), em favor da empresa HOLLIS-TER DO BRASIL LTDA; BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SEM ADESI-VO MICROPOROSO. DIÂMETRO: 10 ~ 70 MM (item 04), BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR CO-LOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM/SEM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂMETRO: 10 ~ 70 MM (item 05), BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM/SEM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂMETRO: 10 ~ 60 MM (item 08), BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM/SEM ADESIVO MI-CROPOROSO, DIÂMETRO: 10 ~ 80 MM (item 09), BOLSA COLOS-TOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTO-MIA/ILEOSTOMIA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂ-METRO: RECORTÁVEL 10-57MM (item 12), BOLSA COLOSTO-MIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTO-MIA/ILEOSTOMIA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂ-METRO: RECORTÁVEL 10-55 MM (item 13), BOLSA COLOSTO-MIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTO-MIA/ILEOSTOMIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, DIÂMETRO: MOLDÁVEL 57MM (item 14), BOLSA UROSTOMIA, SISTEMA: DIS-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBEXE Nº 468 DE 30 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/011075/2023, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5.087, de 16 de abril de 2014, que es-tabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC; e

- a Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Segundo, da Ata de Registro de Preços nº 0001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Renan da Silva Santos, ID. Funcional nº 5075494-7, como Gestor, objetivando acompanhar e fiscalizar a exe-cução da Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, que trata da aqui-sição de Sala de Leitura Móvel compacta e dobrável, celebrada entre a empresa GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA. e esta SEEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024

WINDSON MACIEL
Subsecretário Executivo

Id: 2583333

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 22/07/2024

APOSENTA CARLA DA SILVA FERNANDES PAIVA, Professor Do-cente II 40h, nível D, referência 9, ID. Funcional nº 34683453, Vínculo 01, matrícula nº 5.011.839-7, nos termos do art. 4º, caput e parágra-fos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, ní-vel D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/022519/2024.

Id: 2583422

POSITIVO COLETOR UROSTOMIA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL APROX. 10 - 43MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO (item 17), BOLSA UROSTOMIA, SISTEMA: DISPOSITIVO COLETOR UROSTOMIA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂME-TRO: FLANGE 60MM (item 18), BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM/SEM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂMETRO: 08 ~ 50 MM (item 19), BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLETOR UROSTOMIA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DIÂMETRO: RECORTÁVEL 08-25 MM (item 20), PELÍCULA PROTE-TIVA PELE, TIPO: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA, COMPOSIÇÃO: HIDROCOLÓIDE, COM ÁLCOOL, FATOR PROTEÇÃO: 55 ~ 60 G (item 21), PELÍCULA PROTETIVA PELE, TI-PO: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA, COMPOSIÇÃO: HIDROCOLÓIDE, SEM ÁLCOOL, FATOR PROTE-ÇÃO: 55 E 60G (item 22), PELÍCULA PROTETIVA PELE, TIPO: BAR-REIRA PROTETORA DE PELE, COMPOSIÇÃO: PELICULA SPRAY, SEM ÁLCOOL, FATOR PROTEÇÃO: BASE EM SILICONE (item 24), PELÍCULA PROTETIVA PELE, TIPO: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PLACA, COMPOSIÇÃO: CARBOXIMETILCE-LULOSE/OUTROS HIDROCOLÓIDES, FATOR PROTEÇÃO: 20X20 CM (Item 25), PELÍCULA PROTETIVA PELE, TIPO: BARREIRA PRO-TETORA DE PELE, COMPOSIÇÃO: FITA ADESIVA CURVA FLEXI-VEL , FATOR PROTEÇÃO: CARBOXIMETILCELULOSE/OUTROS HI-DROCOLOIDES (item 26) e SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA CO-LOSTOMIA, BASE PARA CINTO EM POLIPROPILENO E CINTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO, COM COMPRI-MENTO MINIMO DE 100CM, FORMA FORNECIMENTO: CONJUNTO (item 27), em favor da empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA; BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA, MODELO: DISPOSITIVO COLE-TOR COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM/SEM ADESIVO MICROPO-ROSO, DIÂMETRO: 15 ~ 51 MM (item 06), em favor da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; PLUG OBTURADOR INTESTINAL, COMPRIMENTO PLUG: 35/45 MM, TAMANHO ESTOMA: 35 ~ 45 MM (item 28) e CINTO ELÁSTICO PARA BOLSA DE OSTOMIA, TIPO: LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E AJUSTÁVEL, TAMANHO: ADULTO, COMPRIMENTO: 100 ~ 110 CM (Item 31), em favor da empresa M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI; GELIFICADOR, BOLSA ESTOMIA, APRESENTAÇÃO: POLÍMEROS ABSORVENTES GELIFICANTE EM CÁPSULA OU SACHE HIDROSSOLÚVEL, COM-POSIÇÃO: COMPOSTO POR POLIACRILATO SÓDICO E CARVAO ATIVADO (item 29), em favor da empresa IZALAB MATERIAL HOS-PITALAR LTDA ME; COLETOR URINA, TAMANHO: 500ML, CAPACI-DADE: GRADUADO A CADA 100ML, MODELO: COLETOR DE URI-NA DE PERNA COM EXTENSÃO (item 30), em favor da empresa LE-GACY LIFE MEDICAL LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 21.631.651,98 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, seis-centos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme preceitua o art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993. Restaram fra-cassados os itens 02 e 15.

Id: 2583457

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29/07/2024

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações pres-tadas no Mapa de Serviços - MTS, os servidores abaixo **FAZEM JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 30/07/2024

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **PAOLA MACHADO DE OLIVEIRA CARVALHO**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4418339-9, Vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/052341/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **GORETE RODRIGUES DE SOUSA DE OLIVEIRA**, Servente, ID. Fun-cional nº 358494-5, Vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/07/2024. Processo nº SEI-030034/002636/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANIRIA BASTOS DEZEDIAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional nº 1981665-0, Vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030002/007370/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JOSIANGELA BARROS DE LIMA**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4330181-9, Vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/04/2024. Processo nº SEI-030039/000683/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FLAVIA BATISTA DOS SANTOS**, Assistente Social, ID. Funcional nº 5096497-6, Vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/06/2024. Processo nº SEI-030022/004980/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CAMILA BELEM PINTO**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 5024514-7, Vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/05/2024. Processo nº SEI-030033/001443/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FABRICIO GUIMARÃES SILVA**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 3754765-8, Vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25/06/2024. Processo nº SEI-030031/000262/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **TAIANE CRISTINA GOMES BERNARDO**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 5007169-6, Vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/06/2024. Processo nº SEI-030041/003109/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ADRIANA BARRETO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4276727-0, Vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/07/2024. Processo nº SEI-030041/001092/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANA CARLA GOMES ROCHA DA SILVA**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4179855-4, Vínculo 3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030037/004692/2022.